



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Anchietaense.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Anchietaense à Sra. Elisabete Sales de Castro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de maio de 2019.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Elisabete Sales de Castro, natural do Rio de Janeiro, mudou-se para Anchieta no ano 2000.

Isto posto, com muita honra, indico a senhora **Elisabete Sales de Castro** ao Título de Cidadã Anchietaense, contando com apoio dos meus pares.

Em Anchieta 02 de maio de 2019.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR